

**LEI Nº 1871  
DE 26 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI No 1871 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
20.608.0025.2.021.000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementar	344905100000000	Obras e Instalações	400.000,00
Recurso:	2	TRASN F E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	

**§ unico)**-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-Excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado com Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Março de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria